

Acta da reunião  
Extraordinária do Con-  
selho Municipal  
realizada em vinte  
e oito de fevereiro  
de mil novecentos  
e sessenta e nove

—  
Nos vinte e oito  
dias do mês de fevereiro de mil  
novecentos e sessenta e nove, nesta  
cidade de Búruca, Paços do Con-  
celho e Sala das Sessões, reu-

riu-se a disculpa poras em sessão extraordinária, o Conselho Municipal, devidamente convocado nos termos legais, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor Sr. fim de Jesus Filipeira Júnior, os Srs. Senhores Manuel Estanislau Vieira de Barahona, Doutor Alberto Francisco da Silva, Manuel Bertrand Pula Nova, Doutor Gabriel Varela Fradinho, Sr. José Carmas, Virgílio da Piedade Uogado, José de Mica Murteira, e Adelino Ferreira da Silva, tendo faltado, por motivos que o Conselho deliberou considerar como devidamente justificadas, os Srs. Senhores José Alberto Ribeiro, Sr. João Amiral do Carmo Rosa Bruto, José Sebastião Capelas Júnior e Custódio Joaquim Alfacinha.

Aberta a reunião às catorze horas, o Senhor Presidente fazendo-se secretariar pelos Senhores Doutor Gabriel Varela Fradinho e Adelino Ferreira da Silva, deu início aos trabalhos começando por certificar os poderes do representante neste Conselho da Casa do Povo de Nossa Senhora da Favega, Senhor Doutor António dos Santos. Trata, também presente, poderes que o Senhor Presidente considerou como sendo

válidos, investindo-o na execução, de  
do exercício imediato das suas  
funções. Ao mesmo tempo, o Sr.  
Senhor Presidente dirigiu os seus  
cumprimentos e as suas sauda-  
ções ao novo vogal, dizendo da sua  
satisfação por o ver novamente a  
fazer parte deste conselho, agrade-  
cendo-lhe, desde já, a óptima cola-  
boração que espera continuamente  
dele receber. Respondeu-lhe o  
Senhor Doutor Santos Mata, para  
agradecer os cumprimentos e seu-  
dações que lhe acabam de ser di-  
rigidas, afirmando que a sua  
passagem por este conselho munici-  
cipal seja meramente transi-  
tória, nem por isso deixará de  
prestar a sua leal e completa  
colaboração. Seguidamente, o Sr.  
Senhor Presidente recordou a agen-  
da dos trabalhos para, digo, da  
presente reunião, constantes da  
respectiva convocação, após o que  
o conselho começou por deliberar  
pela seguinte ordem:

**Alienação de terreno:** - o Senhor Pre-  
sidente mandou ler a delibera-  
ção tomada pela Câmara em sua  
reunião de vinte do corrente, se-  
gundo a qual foi resolvido alie-  
nar em hasta pública, um lote  
de terreno municipal sito no  
quarto formado pela Avenida de  
Dona Leonor Fernandes e Rua

de Am Natuel da Conceição Lins, da freguesia da Sé, deste concelho, com a área de quarenta e dois e dezito metros quadrados e que veio a' fosse do Município por troca ou permuta com o C. de Previdência da Felicidade Seguradora Pública, previamente autorizada pelo conselho municipal, e que se operou por escritura lavrada no Tabelião Privativo em catorze do mês corrente. Após a leitura da referida deliberação, o Senhor Presidente fôz o seu conteúdo a' apreciação e discussão do conselho que, a final, a aprovou por unanimidade.

**Regulamento do Horário de Trabalho:** Seguidamente o Senhor Presidente ordenou a leitura da deliberação camarária de quatorze do mês corrente, pela qual foram introduzidas modificações ao Regulamento de Horário de Trabalho, aprovado por deliberação municipal de dois de Maio de mil novecentos e sessenta e sete, na parte que respeita ao funcionamento dos estabelecimentos de barbearia e cabeleireiros. Feita a leitura da referida deliberação, seguindo a qual são alterados a parágrafo seguinte do artigo primeiro;

a alínea e) do artigo segundo e artigo quinto do citado Regulamento, alterações que outra alínea não têm que não seja a legalização de uma situação de facto, o Senhor Presidente fez em digna, mesma a' cotação, a qual veio a merecer a aprovação unânime do Conselho.

**Quotas do pessoal menor, especificado e operação:** - Por último, foi lida a deliberação tomada pela Câmara em sua reunião de vinte do corrente mês de Fevereiro, pela qual foi resolvido elevar de quatro escudos todos os salários do pessoal assalariado do respectivo quadro municipal.

Finda a ~~Surda e~~ ~~Captura~~ e depois de feito Senhor Presidente ter justificado as razões que levou a Câmara a tomar tal decisão, o Conselho, fulgando precedentes os considerandos que precedem a proposta respectiva, deliberou, por unanimidade, dar a' deliberação em causa a sua inteira e plena aprovação unânime.

b, não fazendo mais nada a tratar, foi checada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi immediatamente lida, a prouada e assinada.

Barceloneta

Chefe da Secretaria da Câmara  
Municipal, a redigi e subscreva  
- Cortei: "ainda a"; pasarei: "de".

Sim de seu irmão  
Gabriel Barceloneta  
~~Gabriel Barceloneta~~